



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Seção de Material

AUTORIZAÇÃO

Nº do Processo: 154.00015508/2026-14

Interessado: Prefeitura do Campus Usp de Bauru

Assunto: Calçados de segurança para equipe responsável por atividades de fiscalização no RU - Compra Direta

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

OBJETO

Aquisição de calçados de segurança para a equipe responsável pela realização de atividades de fiscalização no Restaurante Universitário.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de calçados de segurança, classificados como Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), destinados aos servidores responsáveis pela fiscalização da empresa terceirizada contratada para a prestação de serviços de nutrição e alimentação no Restaurante Universitário, abrangendo atividades de recebimento, pré-preparo, preparo e distribuição de refeições. Durante as vistorias e demais atividades de fiscalização, os servidores acessam áreas sujeitas à presença de água, detergentes, gorduras, óleos e outros resíduos, circunstâncias que podem aumentar o risco de escorregões e quedas e comprometer a segurança durante o exercício das atribuições funcionais.

A necessidade também decorre da substituição dos calçados atualmente utilizados, que evidenciam desgastes em decorrência do uso contínuo. A disponibilização de EPI adequado busca assegurar condições mais seguras para a fiscalização contratual, reduzir riscos ocupacionais, favorecer condições adequadas de higiene nas áreas inspecionadas e contribuir, indiretamente, para a prevenção da disseminação de agentes contaminantes no ambiente de manipulação de alimentos, observadas as normas de segurança e saúde no trabalho aplicáveis, inclusive as disposições pertinentes da NR-32 quando incidentes ao ambiente e às atividades.

DESCRIÇÃO

Aquisição de 04 (quatro) pares de calçados de segurança ocupacionais, confeccionados em EVA, de cor branca, impermeáveis, com solado antiderrapante de borracha e palmilha removível/antimicrobiana, destinados aos servidores que realizam atividades de fiscalização no Restaurante Universitário. Os produtos deverão possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, expedido por órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme a NR-6.

Por se tratar de bem de baixa complexidade e de uso imediato, não se prevê necessidade de instalação, manutenção preventiva, assistência técnica ou adaptações no ambiente.

O objeto está previsto no PCA-2026, conforme DFD nº 59/2025.
Será contratado com base na Lei nº 14.133/2021.

DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<u>Calçados de Segurança</u> Características: Calçados ocupacionais, modelo sapato fechado, com salto, indicados para uso em cozinhas industriais, apresentando Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em conformidade com a norma regulamentadora NR-6. Cor: Branco. Material: Calçados impermeáveis confeccionados em EVA. Palmilha: Palmilha de EVA antimicrobiana e removível. Solado: Solado de borracha antiderrapante. Tamanhos: Numerações 35, 36, 37 e 43.	463963	Par	04	R\$ 92,37	R\$ 369,48
TOTAL						R\$ 369,48

Unidade requisitante: Prefeitura do Campus de Bauru, UASG: 102113 (SEI).

Responsável pela demanda: Ismael Felix Pereira.

Demanda de Compra: Nº 284778/2026.

Estimativa preliminar do valor da contratação: R\$ 369,48.

Data pretendida para a conclusão da contratação: Segundo semestre de 2026.

Quantidade: Conforme tabela acima.

Opção legal: Contratação Direta - Dispensa de Licitação com Disputa.

Grau de prioridade da contratação: Médio.

Vinculação ou dependência com outro DFD: A presente aquisição não está vinculada a outros DFDs.

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Bauru, na data da assinatura digital.

Karen Aya Murakawa
Agente de Contratação

Ciente e de acordo. Autorizo o início da fase preparatória, e encaminhe-se para prosseguimento.
GP/PUSP-B.

Karin Hermana Neppelenbroek
Prefeita do Campus USP de Bauru

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Karen Aya Murakawa, Técnico para Assuntos Administrativos**, em 22/09/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Karin Hermana Neppelenbroek, Dirigente de Unidade**, em 22/09/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122262682** e o código CRC **37297026**.